SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.552

Data: 18/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: ISMAR CARDOSO DE MENDONÇA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabelia Interina do Alagoas Cartório de ANA MARIA ULIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabelia interina do Alagoas Carrono de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar ISMAR CARDOSO DE MENDONÇA, nacionalidade brasileira, nascida em 20/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 365973488, expedida por SSP-SP em 24/06/1999 e do CPF 803.075.314-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge <u>Aline de Sena</u>, nacionalidade brasileira, nascida em 13/07/1989, portador da Carteira de identidade nº 30962668, expedida por OTOE-AL em 03/10/2008 e do CPF 081.356.124-86, residente e domiciliado em Av. Intendente Julio Calheiros, 536, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440843506, emitida em 10 de Fevereiro 2015 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial nº 05, componente do Condomínio Residencial "PARAISO", implantado em um terreno em Área Urbana do Município de Rio Largo - AL, "PARAISU", impiantado em um terreno em Area Urbana do Município de Río Largo - AL, sediada na Rua Bandeirantes, s/nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, deste Município, registrado na Matricula sob nº 18.938. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliă Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.557 Data: 18/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: DIOGO ALVES DOS SANTOS

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar DIOGO ALVES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/01/1995, portadora da Carteira de identidade nº 35460768, expedida por Secretaria de Defesa Social/AL em 20/03/2013 e do CPF 116.814.804-92, solteiro(a), residente e domiciliado em Lot Esplanada, 4, Qd C. Cidade Universitária. Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440894804, emitida em 11 de Junho 2015 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial 08, componente do Conjunto Residencial "VIDA NOVA", situada no Tabuleiro do Pinto, deste Município, edificada no Lote 29 da Quadra "G", registrado na Matricula sob nº 19.004. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabelia Interina

> Anothania Scatofila Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 8.562

Data: 19/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

THAYRONY ROACK BEZERRA DA SILVA e JAQUELINE DA SILVA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliá Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar THAYRONY ROACK BEZERRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 17/04/1987, trabalhador de construção civil, portador (a) da Carteira de Identidade n' 2002001248191, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/AL em 23/06/2015 e do CPF 061.539.944-40, solteiro(a), residente e domiciliado em Cj Mario Mafra, 16, Qd D 11, Tabuleiro do Pinto em Rio Largo/AL, e **JAQUELINE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 19/07/1985, portador (a) da Carteira de Identidade nº 31445756, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL em 14/07/2005 e do CPF 090.863.924-40, residente e domiciliado em Cj Mario Mafra, 16, Qd D 11, Tabuleiro do Pinto em Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441436636, emitida em 13 de Janeiro 2017 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial sob nº 11 da Quadra F, componente do Residencial "BOM JARDIM", localizado na Rua Prefeito Antônio Lins de Souza, s/n, neste Município, registrado na Matricula sob nº 15.039. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.565 Data: 19/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: JAILSON SATIRIO DE OLIVEIRA JUNIOR

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei no 9.514/97, vem intimar JAILSON SATIRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/12/1998, escultor pintor e assemelhados, portador (a) de Carteira de Identidade nº 40092321, expedida por Secretaria de Defesa Social/AL em 26/01/2015 e do CPF 131.164.974-35, solteiro(a), Res Parque Petrópolis li, 894, Bl 2 Ap 102, Petrópolis em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441764900, emitida em 02 de Fevereiro 2018 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial s/n, no Loteamento "VILA RICA", situado no Tabuleiro da Mata do Rolo, deste Município. Edificada no Lote de terreno próprio sob nº 03-B – QD N, registrado na Matricula sob nº 12.807. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliā Interina

SERVICO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.568 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CFF

Devedora: LUCAS WILLAMES LIMA DOS SANTOS

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei no 9.514/97, vem intimar LUCAS WILLAMES LIMA DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido (a) em 30/07/1998, supervisor de cargas, portador (a) da Carteira de Identidade nº 41956133, expedida por Secretaria de Defesa Social/AL em 10/10/2016 e do CPF nº 122.405.434-26, solteiro (a), residentes e domiciliados em TV. São Luiz, 219, Jacintinho em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441811365, emitida em 18 de Abril 2018 junto a Uma Casa Residencial s/n, componente de Loteamento denominado Residencial "ERALDO CAVALCANTE", situado na Rua Dr. Emilio de Maia, Lourenço de Albuquerque, deste Município, Edificada no Lote de terreno próprio sob nº 15 da Qd B, registrado na Matricula sob nº 23.593. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliă Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.554 Data: 18/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: DEISE ESTEVES VIEIRA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n' 9.514/97, vem intimar DEISE ESTEVES VIEIRA, nacionalidade bras em 18/11/1987, servidor público federal, portadora da CNH nº 04307347500, expedida por DETRAN/AL em 30/03/2012 e do CPF 062.455.654-99, solteira, residente e domiciliada em Rua Industrial Breno Lins Cansanção, 36, Qd 06 – Jatiuca em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440825291, emitida em 15 de Janeiro 2015 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial nº 01, componente do Condomínio Residencial "PARAISO" implantado em um terreno em Area Urbana do Município de Rio Largo -AL, sediada na Rua Bandeirantes, s/n°, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, deste Município, registrado na Matricula sob nº 18.927. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabelia Interina.

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.558 Data: 19/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: JANECLEIDE BARBOSA DA SILVA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **JANECLEIDE BARBOSA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/06/1987, agente administrativo, portadora da Carteira de identidade nº 18968196, expedida por Secretaria de Defesa Social/AL em 28/12/2012 e do CPF 043.498.234-25, Solteiro(a), residente e domiciliado em Conj. Chico Mendes, 20, Qd C 10, Tabuleiro do Pinto, em Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441011218, emitida em 11 de Novembro 2015 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial s/n, na Rua do Pinto, situado no bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, deste município. **Edificada no Lote de terreno próprio "A"**, registrado na Matricula sob nº 19.377. Assim procede á intimação para n dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Data: 19/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: VALTER MENDES CARDOSO e MARIVANIA DOS SANTOS LIMA MENDES

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabelia Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intima VALTER MENDES CARDOSO, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 07/09/1974 professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1231789, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL em 13/08/1991 e do CPF 020.494.554-29, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge MARIVANIA DOS SANTOS LIMA MENDES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/02/1979, do lar, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2000001015537, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL em 17/01/2000 e do CPF 041.687.594-74, residentes e domiciliados em Cj Jose Dubeaux Leão, 281, Qd 08 Tab. Dos Martin em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441483733, emitida em 03 de Março 2017 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa S/N, Ocalizado no bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, deste Município, **edificada no Lote** n'05 da Quadra "D", registrado na Matricula sob nº 19.549. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agéncia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

SERVICO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.566 Data: 19/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: JADSON DA SILVA AMORIM

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei no 9.514/97, vem intimar JADSON DA SILVA AMORIM, nacionalidade brasileiro nascido (a) em 20/02/1998, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade nº 39134431, expedida por SEDS/AL em 27/03/2014 e do CPF nº 121.478.644-80, solteiro (a), residentes e domiciliados em R A29, 162, Benedito Bentes em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441794101, emitida em 20 de Março 2018 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imó Uma Casa Residencial S/N, situado no Loteamento Residencial "ERALDO CAVALCANTE", na Rua Dr. Emilio de Maia, Lourenço de Albuquerque, Município de Rio Largo/AL, Edificada no Lote de Terreno Próprio 13 da Quadra C, registrado na Matricula sob nº 27.168. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Anothania Satos Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliă Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.569 Data: 19/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: CLAUDIENE FERREIRA DA SILVA ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório

de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei no 9.514/97, vem intimar CLAUDIENE FERREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro nascido (a) em 11/10/1986, operador de caixa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 34363149, expedida por Secretaria de Defesa Social/AL em 26/02/2009 e do CPF nº 107.859.404-05, solteiro (a), residentes e domiciliados em Lot Jardim Petrópolis I 8. Rua 39. Jardim Petrópolis em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441812326, emitida em 18 de Abril 2018 junto a **Uma Casa Residencial s/n**, componente do Loteamento denominado Residencial "ERALDO CAVALCANTE", situado na Rua Dr. Emilio de Maia, Lourenço de Albuquerque, deste Município, Edificada no Lote de terreno próprio sob nº 04 da Qd A, registrado na Matricula sob nº 23.644 Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualque agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina Ana Maria Oliveira dos Santos Silva

Tabeliä Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.555 Data: 18/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF evedora: SILVANIO DA SILVA OLIVEIRA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar SILVANIO DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira nascido em 17/01/1989, vendedor pracista, representante comercial, caixeiro viajante, portador da CNH nº 05498344846, expedida por DETRAN/AL em 03/06/2013 e do CPF nº 080.872.124-01, solteiro (a), residente domiciliado em Cj Marida Procópio, 17, Qd I, Santos Dumont em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440988881, emitida em 27 de Julho 2015 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma casa residencial s/n, componente do Desmembramento denominado "SÃO CAETANO", situado no Tabuleiro do Pinto, deste Municipio, edificada no lote de terreno sob nº 03, da quadra B, registrado na Matricula sob nº 19.818. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabelia Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliā Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.561 Data: 19/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: MARIA HELENA DOS ANJOS

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA. Tabelia Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar MARIA HELENA DOS ANJOS, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1977, governanta de hotel, camareira, porteira cozinheira e garçom, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1753657, expedida por Secretaria de Segurança Pública em 15/10/1997 e do CPF 034.664.23, solteira, residente e domiciliados em Rua Av Gama Lins, 73, A, Cidade Universitária, Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441335323, emitida em 21 de Setembro 2016 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial S/N, situado do loteamento Denominado "PARQUE IMPERIAL", situado no Município de Río Largo/AL Edificada no Lote de Terreno 15 da Quadra C, registrado na Matricula sob nº 27.647. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliā Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.564 Data: 19/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: JARDIEL BRITO DE MOURA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar VALTER MENDES CARDOSO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/04/1988, servidor publico municipal, portador(a) de Carteira de Identidade nº 33887993, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL em 15/08/2008 e do CPF 016.064.884-06, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Cj Jose Tenório De Albuquerque Lins, BI01 Ap204, Serraria em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441671236, emitida em 16 de Novembro 2017 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial s/n, componente do Loteamento denominado Residencial "ERALDO CAVALCANTE", situado na Rua Dr. Emilio de Maia, Lourenço de Albuquerque, deste Município, Edificada no Lote de terreno próprio sob nº 07 da Qd C, registrado na Matricula sob nº 23.661. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.567 Data: 19/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: LAZARO OLIVEIRA ALVES DA SILVA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliá Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar LAZARO OLIVEIRA ALVES DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido (a) em 19/05/1996, trabalhador de artes gráficas, portador da Carteira de Identidade nº 36842370, expedida por Secretaria Defesa Social/AL em 06/12/2011 e do CPF nº 114.148.974-05, solteiro (a), residentes e domiciliados em Lot Vila Rica, 99999999, Qd Y Lt 09, Mata do Rolo em Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441800052, emitida em 03 de Abril 2018 junto a Uma Casa Residencial s/n, no Loteamento "VILA RICA", situado no Tabuleiro da Mata do Rolo, deste Município. Edificada no Lote de terreno próprio sob nº 03-B – QD P, registrado na Matricula sob nº 12.808. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliă Interina

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 8.570 Data: 19/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: RONDIEGO FERREIRA DOS SANTOS ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório

de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar RONDIEGO FERREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido (a) em 08/11/1989, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da Carteira de Identidade nº 40095525, expedida por Secretaria de Defesa Social/AL em 02/05/2017 e do CPF nº 715.459.164-11, solteiro (a), residentes e domiciliados em R Pedro Marinho Filho, 05, Bebedouro em Maceió/AL por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441818771, emitida em 19 de Abril 2018 junto a Uma Casa Residencial S/N, situado no Loteamento Residencial "ERALDO CAVALCANTE", na Rua Dr. Emilio de Maia, Lourenço de Albuquerque, Município de Rio Largo/AL, Edificada no Lote de Terreno Próprio 14 da Quadra C, registrado na Matricula sob nº 27.190. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliă Interina

